



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	278
PUBLICADA NO	
DOU de	02/04/18
Seção	2
Pág.	29

PORTARIA Nº 278, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004217/2018-77, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **VICENTINA ESTEVES WANDERLEY**, matrícula SIAPE nº 529434, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Associado, nível 01, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
REITOR EM EXERCÍCIO

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 60
EM 03/04/18